



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66) 3552-5100/5110

PORTARIA Nº 477/2017 DE 23/05/2017.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SENHORA MARIA JOSE SERAFIM MACEDO, SERVIDORA PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição de 6018 dias líquidos equivalente a 16 (anos) 05 (meses) e 28 (dias).

PERÍODO	ORGÃO	DIAS LÍQUIDOS
DE 01/08/1999 A 31/12/1999	Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – MT.	150
DE 02/01/2000 A 31/12/2000	Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – MT.	364
DE 02/01/2001 A 31/12/2001	Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – MT.	364
DE 02/01/2002 A 31/12/2002	Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – MT.	364
DE 02/01/2003 A 31/12/2003	Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – MT.	364
DE 02/01/2004 A 31/12/2004	Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – MT.	364
DE 14/01/2005 A 31/12/2005	Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – MT.	352
DE 13/01/2006 A 28/02/2016	Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – MT.	3696

Art. 3º - Compete ao Prefeito Municipal, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 23 de maio de 2017.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66) 3552-5100/5110

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 23/05/2017.
NP 661/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal De Governo e Articulação Institucional